

## CÂMARA MUNICIPAL DE ADAMANTINA

Rua Osvaldo Cruz, 262 - 1º Andar – Estado de São Paulo PABX: (18) 3521-1826 E-mail: cmaadt1@uol.com.br CNPJ nº 48.801.179/0001-02

## INDICAÇÃO Nº 377/11

INDICO, regimentalmente, ao Senhor Prefeito do Município, se digne determinar, através dos setores competentes, a instalação de lixeira coletiva nos Blocos 247 e 259 do Conjunto das Azaléias, pois são os únicos que não são servidos pelo respectivo mobiliário urbano.

Plenário Vereador José Ikeda, 05 de setembro de 2011.

ISRAEL PEREIRA COUTINHO

Vereador

Adamantina tem responsabilidade ambiental